

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 274-2025 – Processo 404-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ROBERTA FIUZA LTDA - CNPJ 39.438.292/0001-84, para aquisição de materiais e execução de serviços necessários à manutenção corretiva do ônibus de transporte escolar, frota nº 175, pelo valor total de R\$ 2.695,56 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 485-2025.

Ibirubá - RS, 20 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

